



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

PORTARIA Nº 028-2022

Data: 26 de abril de 2022

Concede a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05 de dezembro de 2020 a 04 de dezembro de 2021, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de abril de 2022.

  
PEDRO RAUBER  
PRESIDENTE

